

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Ao

CREA – MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais –

A/C. Comissão Concurso Público nº001/2019

IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, por seu representante legal que esta subscreve, tendo em vista o recebimento de pedido de esclarecimentos através do Ofício nº01/2019 – Concurso Público, vem na melhor forma de direito, expondo o quanto segue:

SOBRE O IUDS

Em observância as acusações feitas por alguns candidatos acerca da idoneidade do **IUDS**, cabe esclarecer que o Instituto teve sua fundação no ano de 2013 atendendo grandes instituições: METRÔ-SP, Conselho Regional de Administração – SP, COFITTO – DF, Conselho Regional de Farmácia – SP, CORE – CE, Justiça Federal – CE, Assembleia Legislativa – SP, SEBRAE – SP, Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, SESI – SP e diversas Prefeituras espalhadas pelo Brasil, atendendo mais de 600.000 candidatos de forma satisfatória, onde ***jamais*** tivemos qualquer Concurso **CANCELADO**, em especial o Concurso de Pindamonhangaba, o Concurso está suspenso por orientação do Mp-SP onde o IUDS acatou tal decisão em conjunto com a Prefeitura para identificar e punir as pessoas que tentaram causar um tumulto no referido Concurso.

Sendo assim, por primar pela transparência das informações aos candidatos e ao público em geral, o **IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social** está à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações pertinentes **reiterando que até o momento não houve qualquer concurso CANCELADO** como relatado.

I – BREVE SÍNTE DAS MANIFESTAÇÕES

Alegam os candidatos nas manifestações através dos e-mails enviados o seguinte:

- Falta de Detector de Metais nos locais de Prova
- Alguns candidatos portando relógio no momento da prova.
- Número não satisfatório de fiscais em sala.
- Conteúdo das provas divergente com o edital, quantidade de alternativas divergentes com o edital, questionando a idoneidade do Instituto IUDS.

Esclarecimentos RESPOSTA DAS MANIFESTAÇÕES

À luz do exposto, viemos prestar nossos esclarecimentos como segue:

- **DETECTORES DE METAIS**

Não há o que se falar em ausência de detectores de metais haja vista que em todos os locais de realização do certame havia detectores de metais tanto no banheiro masculino como feminino a qual se corrobora inclusive com o relatado pelo candidato Edu Buhr Nascimento.

Cabe esclarecer que neste concurso tivemos três candidatos eliminados, dois que estavam portando celular de forma irregular e um tentando usar calculadora, tais fatos podem ser comprovados através da ATA de aplicação de prova.

Queremos deixar claro que detectores de metais não são **OBRIGADOS** em aplicação de provas para concursos públicos, nosso instituto utiliza tal método a fim de evitar fraudes e garantir maior lisura nos certames.

- **FISCAIS DE SALA**

Não há o que se falar em número não satisfatório de fiscais nem tampouco a capacidade técnica deles, nossos fiscais recebem um ***“Manual de treinamento”*** na semana que antecede a prova onde constam todas as informações de suas atividades. No dia da Prova com antecedência de duas horas do início, todos os fiscais recebem um treinamento PRESENCIAL, treinamento esse ministrado por coordenador do IUDS totalmente capacitado para tal função, onde são passados os detalhes de aplicação da prova e tirado todas as dúvidas, restando assim capacitados todos os fiscais de salas, sendo um fiscal para 40 candidatos por sala, neste concurso o número de candidatos presentes por sala não foi superior há 30 candidatos.

Em detalhamento a função do FISCAL DE SALA, cabe a ele verificar o documento do candidato, se condiz com o obrigatório exigido, colher assinatura na lista de presença e solicitar que o candidato guarde todos os seus pertences de utilização PROIBIDA durante a prova dentro do envelope de segurança, devendo o candidato inclusive relatar na ATA de Ocorrências qualquer fato que não esteja dentro da normalidade, neste Concurso não tivemos nenhum fato relevante a não ser a eliminação de três candidatos conforme relatado acima.

- **DA INOBSERVANCIA DE INFORMAÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL**

A formulação das questões bem como gabarito divulgado compreende alternativas A, B, C e D. A formulação de 04 (quatro) alternativas não apresenta nenhuma

irregularidade no certame ou prejuízos aos candidatos, nada que tire a lisura do certame.

Acerca dos questionamentos das questões, não tem nada que desabone a lisura e a credibilidade do concurso, onde todo conteúdo apresentado nas provas estavam estipulados no conteúdo programático, abaixo segue a resposta técnica referente aos questionamentos de questões:

A questão de número três de Português envolve as noções que constavam no Edital sob os tópicos: tipologia textual e aspectos de textualidade: coesão e coerência, além de requerer do candidato um trabalho interpretativo mediante a esses fatores precedentes. Havia três afirmações para serem avaliadas: (1) sobre a estrutura do parágrafo (tipologia); (2) sobre os marcadores discursivos (mecanismos de coesão e coerência que reforçam a ideia do autor, assegurando-a estruturalmente) e (3) sobre a coerência do trecho, que por não ter a frase completa, acarreta desvios de interpretação.

A questão de número 05 de Português requer que o candidato reconheça como a posição das palavras interfere na ligação das ideias, sobretudo na medida em que a função de um leitor é reconstruir efeitos de sentido construídos por outrem, afinal as flexões de plural, quando ligadas a temas de natureza nominal na frase, podem afetar a coerência do texto.

A Questão 06 de Português Trata-se de um problema de leitura e compreensão propriamente, pois requer que o candidato avalie em o diálogo entre textos diversos pelo prisma da polissemia e construção de efeitos de sentido. Tanto a tirinha em quadrinhos, quanto o trecho do romance 'Clube da Luta' argumentam em favor do drama da sociedade imersa na cultura do consumo como fatores de desordem e drama psicológico, embora o quadrinho trabalhe essa ideia de forma cômica. No entanto, a questão diz respeito a um claro exercício de natureza interpretativa, construção de sentido e polissemia (pelo fato de que o mesmo tema é abordado com efeitos diferentes, mesmo apresentando visões e procedimentos tipológicos em comum) A questão apontava problemas de frases intercaladas, cujo propósito era retificar ideias principais no parágrafo e isso se relaciona tanto à parte de aspectos de textualidade, formando critérios de coesão e coerência ocasionadas pelo uso de pronomes relativos e suas relações lexicais subsequentes. Nesse sentido, entender funcionamentos sintáticos é um pré-requisito.

A Questão 07 de Português avalia variabilidade linguística, não apenas em função de aspectos regionais, vícios e maneirismos da oralidade, mas também em vista dos aspectos de relações lexicais e efeitos de sentido, como a quebra da expectativa e o 'punch line' (a frase de efeito que configura a piada). Portanto, na questão, todas as alternativas estão corretas, pois a variação é social, regional e só pode ser reconhecida em contraste com os valores gramaticais preconizados por formas padrão (cultas ou subjetivas).

A Questão de Português 08: trabalhe-se com a noção de discurso (no sentido de que cada gênero da comunicação reflete um lugar de fala social). O resultado da problematização da questão avalia efeitos de sentido das palavras, efeitos de sentido e tipos de discurso, porque procuram relativizar pontos de olhares midiáticos na vida das pessoas com o intuito de criticar uma sociedade marcada pelos hábitos predatórios de consumo, enviesado pela ideologia que ambienta o argumento crítico da tirinha.

Acerca dos questionamentos sobre a prova para fiscal do CREA-MG, atinentes ao tema “Direito Administrativo”, é importante esclarecer ao candidato alguns elementos que cercam a elaboração de questões para este tipo de prova, sobretudo quando direcionadas a um público específico que almeja integrar uma autarquia e, como tal, deve ter pleno conhecimento do regramento jurídico estruturante da mesma.

Todos os atos dos membros da administração direta e indireta, dentre outros, devem obedecer estritamente ao princípio da legalidade, ou seja, deve-se seguir com rigor aquilo que a lei determina. A despeito de o edital ter como título da seção aqui em questão a expressão “Noções de Direito Administrativo”, a sequência do mesmo tópico define quais os elementos serão tratados dentro deste universo. O edital não fez nenhuma limitação ao escopo de tratamento das questões, sobretudo por compreender que o Direito, como uma ciência, deve trabalhar de forma sistemática, com os elementos gerais que compõem suas premissas em diálogo, dentre elas doutrinas, leis e jurisprudências. Não é possível, ao bom estudioso das regras jurídicas (e isso não só incumbe ao graduado em Direito, mas, sobretudo, aos que querem integrar a administração pública) separar tais elementos sob pena de tratar o direito de forma isolada e apartada da sociedade. Ao bom conhecedor do direito administrativo, o exercício interpretativo do que a questão apresentava era suficiente para alcançar a resposta objetivada. Não era necessário conhecimento profundo de doutrinas ou mesmo jurisprudências complexas, mas sim a compreensão clara das regras de direito administrativo. Assim sendo, em resumo, todas as questões abordam integralmente o que está no edital, obedientes ao princípio da legalidade que rege o direito administrativo, pois toda matéria ou conteúdo utilizado está em consonância com o edital. Agora, especificamente sobre as questões mencionadas pelo candidato.

Sobre a questão 23, ao candidato nada mais era exigido que o conhecimento do instituto da licitação, como um mecanismo de horizontalização daqueles que queiram contratar com a administração pública. Consequentemente, o princípio da isonomia seria óbvio. Ocorre que, por um erro de formatação no momento da prova, a questão foi comprometida.

Quanto às questões 25, 27, e 28, como já mencionados na parte introdutória deste relato, elas trabalham com elementos que compõem a sistemática do direito administrativo e, sob pena de apartá-lo do mundo real, não podem ser trabalhados em separado. Além do mais, todas elas trabalham com temas conhecidos sobre o direito administrativo, bem como José Afonso da Silva é um dos autores centrais do Direito Administrativo e, como bem se sabe, o conhecimento sobre o mesmo não é algo hermético aos círculos dos estudantes de direito.

Sobre as provas discursivas (redação) o edital deixa claro como descrito abaixo:

Item 9.1 do Edital

Serão aplicadas provas discursivas de caráter eliminatório e classificatório no mesmo dia de realização das provas objetivas, constituídas de: prova escrita com **01 (uma) questão discursiva (Redação)**.



O tema proposto para **redação** era uma análise sobre como as tecnologias podem contribuir para o mundo, com base em dois excertos que discorrem sobre inteligência artificial e internet, temas estritamente ligados à engenharia, contemplando claramente o que o edital propôs.

DO NÃO CUMPRIMENTO DOS HORARIOS ESTABELECIDOS

Quanto aos horários para o fechamento dos portões e o início das provas, todos os portões foram fechados dentro do horário estabelecido na convocação, onde os dois últimos candidatos assinam um termo de fechamento de portão como testemunha, e todas as salas tiveram suas provas começando no horário, como podemos verificar nas ATAS de cada sala.

Diante do exposto como já relatado e devidamente corroborado pelos documentos já entregues a essa instituição que comprovam a lisura e transparência do certame.

Eder Pini
Presidente

IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social